

Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária no Núcleo do Foro Trabalhista de Divinópolis no dia 27 de julho de 2023, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede do Foro Trabalhista durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede do Foro Trabalhista, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

(a)FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Edital de Correição

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Edital nº 137/2023

O Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis no dia 28 de julho de 2023, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

(a)FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Portaria

### Portaria

PORTARIA GCR N. 04, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria GCR n. 1, de 20 de abril de 2022, que institui o Grupo de Trabalho para Acompanhar o Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho para Acompanhar o Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, estabelecida na Portaria GCR n. 1, de 20 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GCR n. 1, de 20 de abril de 2022, que institui o Grupo de Trabalho para Acompanhar o Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Portaria GCR n. 1, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º ..

IX - Daniela de Oliveira Castro, chefe da Seção de Governança em Gestão de Pessoas (SGOVGP);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor

### CEJUSC-JT de 2º Grau

#### Despacho

#### Despacho

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2o. GRAU

**Processo Nº RO-0002030-94.2013.5.03.0017**

*Processo Nº RO-02030/2013-017-03-00.9*

Complemento	17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Paulo Emilio Vilhena da Silva
Recorrente(s)	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Marcelo Vicente de Alkmim Pimenta(OAB: MG 62949)
Advogado	Andreia Vieira Rabelo(OAB: MG 114945)
Recorrente(s)	Marilia Robspierre de Faria
Advogado	Geraldo Marcos Leite de Almeida(OAB: MG 51151)
Recorrido(s)	os mesmos

#### INTIMACAO

Ficam as partes intimadas para ciência do DESPACHO que, dentre outras providencias, manteve a audiencia VIRTUAL (plataforma ZOOM) de conciliacao ja designada nestes autos para o dia 19/06/2023, as 08:15 horas, SALA 1 - link: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/sala1cejusc2>

- Advogado Marcelo Vicente de Alkmim Pimenta - OAB 62949/MG - Advogada Andreia Vieira Rabelo - OAB 114945/MG - Advogado Geraldo Marcos Leite de Almeida - OAB 51151/MG

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023